



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 42/2023

Valmir Ribeiro, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Guarapuava, mais precisamente em frente à residência do Sr. Cleverson Carniel.

JUSTIFICATIVA

A proposição é imprescindível para que o trânsito possa fluir adequadamente e com segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade. Por entender ser justa a reivindicação dos moradores da localidade, é que solicito a construção deste redutor.

Vitorino, 30 de maio de 2023.

Valmir Ribeiro
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

30/05/23
